

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Porto Alegre****Portaria CPOA/IFRS nº 128, de 17 de abril de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CPOA/IFRS nº 83, de 14 de março de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae)**:

I - Presidente da Cgae (membro nato):

a) Cíntia Mussi Alvim Stocchero, matrícula Siape 1810596.

II - Representantes do segmento docente:

a) Ioli Gewehr Wirth (titular), matrícula Siape 1331172, e Maria Cláudia Kirsch Bíssigo (suplente), matrícula Siape 1799047;

b) Marcelo Mallet Siqueira Campos (titular), matrícula Siape 1770399, e Cláudia Schreiner (suplente), matrícula Siape 1500093.

III - Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

a) Suzinara da Rosa Feijó (titular), matrícula Siape 1645831, e Ana Rosaura Moraes Springer (suplente), matrícula Siape 1008744.

IV - Representantes do segmento discente:

a) Miriam Alzimar Sanches Martins (titular) e Vladimar Chaves (suplente);

b) Karina Ferreira (titular), sem suplente;

c) Vanessa Lopes de Oliveira (titular), sem suplente.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 18 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 17/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259840>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe